

Almenara			
Def. Criminal	1	Medina e Itaobim	Libertas
Def. Coop. e Conflitos	1	Medina e Itaobim	Libertas
Araguari			
Def. das Famílias	1		
Araxá			
Def. Coop. e Conflitos	1		Libertas
Barbacena			
Def. Coop. e Conflitos	1		
Belo Horizonte			
37ª Def. Cível	1		
38ª Def. Cível	3		
Def. Cooperação do Barreiro	1		
7ª Def. de Família	1		
14ª Def. de Família - Cooperação da Área de Família	4		
17ª Def. Criminal (Cooperação e Conflitos)	3		
1ª Def. de Tóxicos	1		
3ª Def. Pública de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais	1		
6ª Def. Pública de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais	1		
3ª Def. Pública de Infância e Juventude // Ato Infracional	1		
5ª Def. Pública de Infância e Juventude // Ato Infracional	1		
3ª Def. Pública de Infância e Juventude // Cível	1		
3ª Def. Pública de Urg. Criminais	1		
Betim			
1ª Def. das Famílias	1		
2ª Def. das Famílias	1		
1ª Def. Criminal	1		
2ª Def. Criminal	1		
3ª Def. Criminal	1		
Defensoria de Execuções Penais	1		Libertas
Defensoria Cooperação e Conflitos	3		
Defensoria da Mulher	1		
Boa Esperança			
Def. Criminal	1		
Campo Belo			
Def. Cível e das Famílias	1		
Caratinga			
Def. Criminal	1		Libertas
Def. Coop. e Conflitos	1		Libertas
Cataguases			
Def. das Famílias	1		
Def. Criminal	1		
Conselheiro Lafaiete			
2ª Def. Criminal	1		Libertas
Def. Coop. e Conflitos	1	Ouro Preto	Libertas
Contagem			
Def. de Fazenda Estadual e Registros Públicos	1		
1ª Def. Criminal	1		
2ª Def. Criminal	1		
3ª Def. Criminal	1		
4ª Def. Criminal	1		
6ª Def. Criminal	2		
Def. Inf. e Juventude	2		
Def. do Júri	1		
Curvelo			
Def. Criminal	2		Libertas
Divinópolis			
Def. Fazenda Pública	1		
Formiga			
Def. Criminal	1		Libertas
Def. Coop. e Conflitos	1		Libertas
Frutal			
Def. Cível e das Famílias	1		
Governador Valadares			
1ª Def. Cível	1		
1ª Def. Criminal	2		
2ª Def. Criminal	2		
Def. de Execução Penal	1		
Def. Coop. e Conflitos	1		
Guaxupé			
Def. Coop. e Conflitos	1		Libertas
Igarapé			
Def. de Execução Penal	3		Libertas
Def. Criminal	1		
Def. Coop. e Conflitos	1		
Ipatinga			
Def. Cível	1		
1ª Def. das Famílias	1		
1ª Def. Criminal	1		
2ª Def. Criminal	1		
Def. Coop. e Conflitos	2		
Itajubá			
1ª Def. Criminal	1		
Def. Coop. e Conflitos	1		
Itaúna			
Def. Coop. e Conflitos	1	Mateus Leme	Libertas
Ituiutaba			
Def. Coop. e Conflitos	1		Libertas
Jaboticatubas			
Defensoria	1		
João Monlevade			
Def. das Famílias	1		
Lavras			
2ª Def. Criminal	1	Perdões	
Montes Claros			
Def. Coop. e Conflitos	2	Januária e Francisco Sá	Libertas
Muriaé			
1ª Def. Criminal	1		
Nova Lima			
Def. Cível e das Famílias	1		
Def. Criminal	1		
Def. Coop. e Conflitos	1		
Passos			
Def. Exec. Penal e Infância	1		Libertas
Def. Coop. e Conflitos	1	Piumhi	Libertas
Patos de Minas			
Def. Coop. e Conflitos	1	Carmo do Paranaíba e P. Olegário	Libertas
Patrocínio			
Def. Criminal	2		Libertas
Pedro Leopoldo			
Def. Criminal	1		Libertas

Def. Coop. e Conflitos	1	L. Santa, Matozinhos e Vespasiano	Libertas
Pirapora			
Def. Cível e das Famílias	1		
Pitangui			
Def. Criminal	1		
Pouso Alegre			
Def. Exec. Penal e Inf.	1		Libertas
Ribeirão das Neves			
1ª Def. Criminal	1		
2ª Def. Criminal	1		
3ª Def. Criminal	1		
Def. Exec. Penal	7		Libertas
Def. das Famílias	2		
Def. Coop. e Conflitos	2		
Sacramento			
Def. Criminal	1		
São João Del Rei			
Def. Coop. e Conflitos	1		
Sete Lagoas			
Def. Coop. e Conflitos	1		
2ª Def. Criminal	1		
Teófilo Otoni			
Def. das Famílias	2	Acervo Nanaque	
1ª Def. Criminal	1	Acervo Nanaque	
2ª Def. Criminal	1	Acervo Nanaque	
Def. Execução Penal	1	Acervo Nanaque	Libertas
Def. Coop. e Conflitos	1		
Três Corações			
Def. Criminal	1		Libertas
Def. Coop. e Conflitos	1		Libertas
Três Pontas			
Def. Criminal	1		
Ubá			
Def. Criminal	1		
Def. Coop. e Conflitos	1		Libertas
Uberlândia			
Def. Coop. e Conflitos	2		Libertas
Unai			
Def. Criminal	1		Libertas
Def. Coop. e Conflitos	1		Libertas

23 480412 - 1

RESOLUÇÃO Nº 112/2013  
Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 111/2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, I, da Lei Complementar nº 65, de 2003, tendo em vista a retificação de erros materiais na Resolução nº 111/2013;

Art. 1º Os artigos 4º e 5º da Resolução nº 111/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Nas demais comarcas referidas nos artigos 1º e 2º o coordenador designará no mínimo um Defensor Público para o plantão, que será realizado na sede local da Defensoria Pública ou na sala de apoio localizada no fórum local, se for o caso, abrangendo todas as matérias elencadas, no horário de 8 às 18 horas, em regime de sobreaviso e/ou presencial, conforme dispuserem as coordenações, a ser estabelecido conforme as especificidades locais.”

“Art. 5º Os coordenadores informarão as escalas de plantão ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com os respectivos locais e telefones de contato.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/10/2013.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.  
Andréa A Britta Garzon  
Defensora Pública-Geral

23 480397 - 1

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL  
ATO Nº466/2013  
AUTORIZA O RETORNO da Licença para Tratar de Interesses Particulares da Servidora:

262.197-7,Wilma Oliveira Cardoso, a partir de 01/11/2013.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos do art.9º, XXI da Lei Complementar nº65/03, por oito dias, ao (s) Servidor (es):

669.748-6, Ramsés Machado Dutra , a partir de 24 de Agosto de 2013 ATO Nº468/2013

A DEFENSORA PÚBLICA – GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições:

EXONERA, a pedido, o defensor infra – relacionado, ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Recursos Humanos para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional. Augusto Queiroz de Paula, MADEP 0741, do cargo de provimento efetivo de Defensor Público de Classe I Nível I, Símbolo DP-S, da carreira de Defensor Público Estadual, retroagindo os efeitos deste ato a 09 de outubro de 2013.

23 480424 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Nº 463/2013

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação nº 005/2005, designa os Defensores Públicos Dr. Horácio Vanderlei Tostes, MADEP 97, Dr. Fabiano Monteiro de Ávila, MADEP 556 e Dr.Richarles Caetano Rios, MADEP 567, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão processante encarregada de prosseguir na condução do procedimento administrativo disciplinar (PAD) nº 0618-0612.2011.0.004.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013.

ANDRÉA ABRITTA GARZON  
Defensora Pública Geral

23 480414 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Nº 462/2013

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação nº 005/2005, designa os Defensores Públicos Dr. Horácio Vanderlei Tostes, MADEP 97, Dr. Fabiano Monteiro de Ávila, MADEP 556 e Dr.Richarles Caetano Rios, MADEP 567, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão processante encarregada de prosseguir na condução do procedimento administrativo disciplinar (PAD) nº 0655-3005-2012-0.004.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013.

ANDRÉA ABRITTA GARZON  
Defensora Pública Geral

23 480413 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Nº 464/2013

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XVI, alínea “e” da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, RESOLVE: Art. 1º. Fica retificado o Ato Nº 461/2013, fazendo constar “Fábia Hortênsia Vieira”, em substituição à “Fábia Hortênsia Horta”, mantidas as demais disposições.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2013.

ANDRÉA ABRITTA GARZON  
Defensora Pública Geral

23 480416 - 1

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado Geral: Marco Antônio Rebelo Romanelli

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO  
Marco Antônio Rebelo Romanelli

### RETIFICAÇÃO

Férias Prêmio – Afastamento  
Na publicação no “MG” de 14.8.2013, referente à Masp 374.700-3, Josélia de Oliveira Pedrosa, onde se lê: a partir de 23.9.2013, leia-se: a partir de 26.9.2013.

### DIRETORIA-GERAL

Rochelle Mantovani Santos

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias à Masp 1.350.236-4, Ana Luiza Boratto Mazzoni, a partir de 7.10.2013.

ALTERAÇÃO DE NOME  
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora Ana Luiza Boratto Mazzoni, para Ana Luiza Boratto Mazzoni Paiva.

23 480335 - 1

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante da PM: Cel. PM Márcio Martins Sant’Ana

### Expediente

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais  
Comandante da PM: Cel. PM Márcio Martins Sant’Ana  
Expediente  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
Comunicado

Comunico que foi publicado no MG N. 198, de 22 de outubro de 2013, o ato de nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para as carreiras de Professor de Educação Básica da PMMG e Assistente Administrativo da PMMG para as Unidades de Colégio Tiradentes, em conformidade com Edital SEPLAG/PMMG nº 02/2011.

1- O agendamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional deverá ser marcado pelo servidor da Capital através do telefone 3273 6116 ou 32396325 (Amarilis) e o servidor do interior deverá agendar na perícia regional.

1.1- O candidato inscrito como Portador de Deficiência deverá enviar por Email o Relatório Médico e Atestado com identificação da deficiência para: anderson.costa@planejamento.mg.gov.br anderson.costa@planejamento.mg.gov.br (coordenação Médica) tel. 31-3236-6320 e carlos.soares@planejamento.mg.gov.br. A perícia do candidato será feita somente na capital.

2- O candidato nomeado para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA deverá agendar clínica médica e fonoaudiologia.

3- Para tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA deverá se submeter à capacitação em Saúde Vocac, que será realizada através de curso na modalidade à distância, com carga horária de 20 horas, no endereço eletrônico htt://canalminassaude.com.br/vocal/.

3.1- Após a participação no curso, o candidato deverá imprimir o certificado a ser apresentado no ato da posse.

4- A posse acontecerá na Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social (DEEAS/BH) no dia 21NOV2013.

5- O candidato empossado entrará em exercício a partir do dia 22NOV2013.

(a) EDUARDO CESAR REIS, CORONEL PM  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE  
O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições contidas no Regulamento da Diretoria de Recursos Humanos da PMMG (R-103), aprovado pela Resolução n. 3.875, de 08 agosto de 2006, em conformidade com o Edital SEPLAG/PMMG nº 02/11, CONVOCA para POSSE os candidatos NOMEADOS conforme publicado no “Minas Gerais” nº 198 de 22 de outubro 2013.

Os candidatos deverão comparecer com a documentação descrita no referido Edital, na Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social – DEEAS, situada na Av. Amazonas, 6455, Bairro Gameleira (complexo do 5º BPM), Belo Horizonte-MG, telefones: (31) 2123-1140 e (31) 2123-1143, na data e horários explicitados no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE POSSE		
Data	21/11/2013 - Quinta-feira	
Horários	De 09:00 às 12:00	De 13:30 às 16:30
Unidades	Argentina Madeira Betim Contagem Gameleira/N.S. Das Vitória Minas Caixa	Barbacena Governador Valadares Juiz de Fora Montes Claros Vespasiano

(a) EDUARDO CÉSAR REIS, CORONEL PM  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

23 480050 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Eduardo Mendes de Sousa

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais  
Quinquênio  
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “d”, da Portaria n.º 321, de 13/07/2012, concede quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora:  
Matrícula: 500.170, Nilce França Lima Silva, Assistente Técnico de Seguridade Social, referente ao 7º quinquênio, a partir de outubro/2013.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013.

(a) Sebastião Gonçalo de Oliveira Filho, CEL PM QOR  
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

23 480161 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais  
Quinquênio  
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “d”, da Portaria n.º 321, de 13/07/2012, concede quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora:  
Matrícula: 500.181, Sebastiana Joana Vieira Salgado, Auxiliar Geral de Seguridade Social, referente ao 7º quinquênio, a partir de outubro/2013.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013.

(a) Sebastião Gonçalo de Oliveira Filho, CEL PM QOR  
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

23 480157 - 1

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe de Polícia Civil: Cyllton Brandão da Matta

### Expediente

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS  
Departamento de Trânsito/DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281, 282 e 257 § 8º, do Código de Trânsito Brasileiro, e na Resolução nº 151/03, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, torna público, para conhecimento dos interessados, a listagem de veículos autuados, de propriedade de pessoa jurídica (código de infração 5002), para conceder-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interporem recurso junto a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/MG - JARI/DETRAN/MG, e ou procederem ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação de penalidade de multa a pessoa jurídica por não identificação do condutor infrator  
Período de devolução: 10/10/2013 a 15/10/2013

Nome Valor  
Placa AIT Infração Data

Agrop irmaos Teixeira Ltda 85,13  
GRR-7631 0001122354 500-20 05/10/2013  
Malco Ind E Com De M Em G Ltda 85,13  
GUP-1634 0001122356 500-20 05/10/2013  
Companhia De Arrend Merc Rci Brasil 127,69  
GUW-3713 0001122357 500-20 05/10/2013  
Transportadora Gabriel Ltda Me 85,13  
HBU-8751 0001122368 500-20 05/10/2013  
Industria E C S D Canas Ltda Me 127,69  
HIK-9674 0001122400 500-20 05/10/2013  
Anderson Theodoro Me 85,13  
HLL-3555 0001122416 500-20 05/10/2013  
A W Eller Assec Esportiva 85,13  
MWL-7907 0001122439 500-20 05/10/2013  
Total de penalidades publicadas nesse Edital: 7

Guias para pagamento devem ser procuradas nos Postos de Atendimento Integrado - UAI ou através do site do DETRAN/MG - www.detrannet.mg.gov.br

Oliveira Santiago Maciel  
Delegado Geral de Polícia  
Chefe do DETRAN/MG

Edital de Notificação

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Federal nº 6.575/78, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 331/09 do CONTRAN, Notifica, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação (art. 5º da Resolução nº 331/09 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Itaúna/MG:

Bidika Auto Socorro  
Placa: HME8474 Chassi: 9C2JC4110AR659316 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Cristian Carlos Santos Almeida / Placa: GXD6542 Chassi: 9C2JC2500YR043966 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Vicente Adotivo Pereira / Placa: GZL2558 Chassi: 9C6KE010010041647 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Romário Santos CostaOmni S A Finc Invest / Placa: HBB4536 Chassi: 9C2KC08504R024101 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Waldir Batista Dos SantosBanco Finaasa Sa / Placa: GXD3734 Chassi: 9C635N000G0111143 Marca/Modelo: Y/ YAMAHA RD 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Ernane Aparecido De Castro Silva / Placa: GXD2707 Chassi: 9C62MW000Y0066719 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:2000 Prop.: Isaias Preses Da Costa / Placa: HBT6849 Chassi: 9C6KE084050005846 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2005 Prop.: Helder De Moraes Borges / Placa: HBT6790 Chassi: 9C6KG014050006594 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:2005 Prop.: Alexandre Lázaro Dos Reis-Omni SA Finc Invest / Placa: HFN5961 Chassi: 9BD17206G83372697 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Josue AlvesBanco Itaucard Salujos Alves / Placa: HDL8697 Chassi: 9C2KC08606R805168 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2006 Prop.: Helvecio Junior Da Silva Pinto / Placa: HDJ7563 Chassi: 9C2JC4